





JUSTIFICATIVA

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania plena. Afinal, o contato dos cidadãos com a esfera pública, em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e impactarão no seu dia a dia. Muitas pessoas se sentem incapazes, de mãos atadas, frente às decisões do Poder Público, uma vez que não sabem como ou a quem recorrer em defesa de seus direitos.

Os Conselhos Municipais, também chamados de Conselhos de Políticas Públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação, fiscalização e controle social das políticas públicas no Brasil. Um bom exemplo disso foi o processo de mobilização e criação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Diadema, nas gestões democráticas e populares. A participação popular teve papel de maior destaque nas gestões petistas, nos processos decisórios e nas ações do governo, contribuindo muito para a criação de diversos Conselhos de Políticas Públicas que transformaram a nossa Cidade. A criação de canais como Orçamento Participativo, Conselho de Saúde, a luta pela empresa de Saneamento Básico do Município (SANED), Asfalto Comunitário, Conselho Deliberativo da ETCD, processo de Urbanização de Favela, o Plano Diretor Participativo, e a expansão da Rede Municipal de Educação, entre tantos outros exemplos de políticas públicas, que levaram a nossa Cidade a se destacar no Brasil, e porque não dizer no mundo, como exemplo de Participação Popular e controle social.

No artigo 29, inciso XII, da Constituição Federal estão dispostas as atribuições dos Municípios. Já no artigo 201 fala-se na participação popular da população no que diz respeito à assistência social, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis. Portanto, a divulgação do funcionamento dos canais de participação e controle social é fundamental para que alcancemos uma verdadeira e democrática garantia de organização de ambientes, órgãos e espaços constitucionais de implementação para discussão dessas políticas públicas.

Essa forma de participação social ocorre nos âmbitos federal, estadual e municipal e é uma conquista do povo. A ideia dos Conselhos surgiu antes da formulação da Constituição de 1988, a partir das mobilizações populares que reivindicavam a institucionalização da sociedade civil nas decisões tomadas pelo Poder Executivo.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a devida apreciação e aprovação da propositura.

Diadema, 13 de maio de 2021.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA